



PORTARIA Nº 5.022/2025

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, responsável pela condução do Credenciamento nº 009/2025, Processo nº 2025 – LQBF8, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **PATRICK DA SILVA MACHADO** – Presidente
- **GABRIEL ROCHA RONDELLI** – Membro
- **WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO** - Membro

Art. 2º – Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

I – Receber, protocolar e analisar as propostas e documentos de habilitação apresentados pelos interessados;

II – Julgar a habilitação das proponentes, conforme disposições do Edital de Credenciamento nº 009/2025 e seus anexos;

III – Elaborar parecer técnico conclusivo;

IV – Elaborar e submeter minuta do Termo de Credenciamento para aprovação da autoridade competente;

V – Conduzir todos os demais atos necessários à execução do procedimento de credenciamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 24 de novembro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 24/11/2025 21:27:45 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 24/11/2025 17:00:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/11/2025 21:27:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SPLXT6>